



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0019/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0089/2016, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Civil** (Bacharelado) do Câmpus Presidente Epitácio, excluindo a servidora **PRISCILA BORGES ALVES**, SIAPE 02163579, em virtude remoção para o Câmpus Ilha Solteira.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

01 / 02 / 2017